



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Monica Menin Martins, Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felicio Tofanetto Ferri, Elizandra C. S. Saquetto, Lciane Cristina Voltani José, Wellington Aparecido Prudenciano, Dimpina Sobrinho de Oliveira e Donald de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença das Sras. Shirley Ap. Batista S. Membra da Fundação Amaral Carvalho, Bruna Ferim de Almeida, e Helen R. Micalini membra da Legião Mirim, e Marina F. Santos Magro mebra da FAC – Núcleo Pastoral do Menor. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença dos membros e, na sequência, iniciou as deliberações previstas na pauta. A representante da Secretaria de Educação apresentou informe sobre a inauguração da nova creche localizada nas proximidades da escola destinada ao atendimento de estudantes autistas. Em seguida, relatou a situação referente à entrega dos uniformes da rede municipal de ensino, destacando que houve atraso no processo, porém a distribuição já se encontra normalizada e em fase final de entrega às unidades escolares. Foi comunicado o recebimento de ofício que solicita a participação do CMDCA na construção e colaboração do Plano Plurianual (PPA), reforçando a importância do envolvimento do conselho no planejamento estratégico das políticas públicas de infância e adolescência. Também foi discutida a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com apontamentos sobre possíveis ações a serem desenvolvidas, incluindo propostas de capacitação para o Conselho Tutelar e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento da rede de proteção. O presidente apresentou esclarecimentos sobre o processo referente à destinação de valores às entidades, informando que o procedimento está sendo arquivado exclusivamente para ajustes técnicos e separação das informações solicitadas anteriormente. Ressaltou que o arquivamento refere-se ao processo administrativo em si,



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



não ao repasse dos recursos, os quais serão objeto de um novo processo a ser instaurado, garantindo continuidade às propostas e atendimento às exigências legais. Por fim, o presidente reiterou seu compromisso em manter todos os membros informados sobre os desdobramentos, atualizações e trâmites administrativos relacionados às deliberações do conselho. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, vinte seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

Mikaele Silva Porto de Almeida

Secretária

Pablo Augusto Vizzelli e Silva

Presidente



"JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária DATA 26/06/2025.

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Terezinha de Jesus Ximenes Pereira			
Monica Menin Martins	Secretaria de Educação	Lurp de Ensiro	
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	dirit. Est Ismias	
Miriam Arradi Sichieri			
João Paulo Fernandes	Secretaria de Economia e Finanças: Titular		
Sidney Francisco Medina			
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Saúde		
Mikaele Silva Porto de Almeida			
Pedro Felicio Tofanetto Ferri	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	Soc. Saude Cônsulando	
Paulo Francisco Borges Junior			
Araújo Cláudia da Silva de Melo			
Bonieka Bassi Carozangela C. S. Soquette	Secretaria de Esportes	Diretora	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

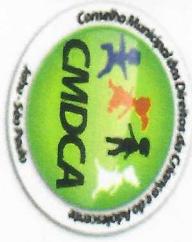
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária DATA 26/10/2025.

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	<u>Romana Pavao</u>	<u>Luciana C. V. José</u>
Wellington Aparecido Prudencio		<u>SD. MS. PRÉCIOS</u>	<u>Susana</u>
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente	<u>Psicologa</u>	<u>L. G.</u>
Leandro Toledo Miguel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência		
Rafaela Carolina Maciel	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	<u>A. Alvegade</u>	<u>J. J. H.</u>
Kézia Marília Sambo Ribeiro			
Pablo Augusto Vizzelli e Silva			
Aline Virginia Camargo	Associação de Moradores		
Marta de Fátima Costa			
Daiana Cristina Costa			
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos		
Donald de Souza Ferreira			



CONSELHO MUNICIPAL DOS BIREITAS

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Previsto pela Lei Federal nº 8.068 de 12 de dezembro de 2000.

E-mail: cmdca@jall.snu.ac.kr

Reunião Odebrecht DATA 26/06/2025.



NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Flávia F. B. Gómez	FAC	Projetos	<u>Flávia Gómez</u>
Bruna Fernanda de Souza R. Nicolini	Projeto Legião Mirim	Pró-Dirigente	<u>Bruna Nicolini</u>
Maura P. Santos Magno	FAC - Núcleo Brasil do menor	A.S. social Assistente Social	<u>Maura Magno</u>